



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Gabinete da Ver^a Suzana Cardoso Alves

Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA - RS

Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893

Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br

E-mail: suzana@camarauruguaiana.rs.gov.br



Comissão de Finanças e Orçamento

Documento: Projeto de Lei 103/2019

Procedência: Poder Executivo

Relator (a): Ver^a Suzana Cardoso Alves

Assunto: Autoriza o Município a alienar Sub-lotes, na Vila de São Marcos, por meio de concorrência pública, e dá outras providências.

PARECER

Chega à esta Comissão de Finanças e Orçamento, o Projeto de Lei 103/2019, protocolado sob nº1017/2019/LEG de procedência do Poder Executivo, que, autoriza o Município a alienar Sub-lotes, na Vila de São Marcos, por meio de concorrência pública, e dá outras providências.

Em análise ao Projeto de Lei 103/2019, visto que, as alienações serão feitas através de concorrência pública ressaltando que os valores obtidos serão investidos em reformas de imóveis do patrimônio do Município; construções de novos imóveis para funcionamento de órgãos ou setores da Administração Municipal e obras de pavimentação asfáltica nas vias públicas, ou seja, será utilizado em melhorias para a nossa cidade, sendo assim, que o parecer técnico é FAVORÁVEL ao mesmo.

Sala das Comissões, 04 de novembro de 2019.

Aprovado o Parecer
Em 04/11/19
Presidente da Comissão

Ver^a Suzana Cardoso Alves
Relatora

De acordo

Contrário:

De acordo
Cornelio SB Medeiros